



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 29, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n. 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no Contrato n. 75/2023, Processo Administrativo, Proad n. 38162/23, Locação de imóvel localizado na Rua Amador Bueno, 333, 10º andar – Centro, Santos – SP, CEP 11013-151 (Condomínio Tribuna Square), para instalação temporária do Fórum Trabalhista de Santos. - Área: 1.508,80 m²:

I - Antonio Donizete Ferreira da Silva, matrícula 144.754, como Gestor Titular; *(Redação dada pela Portaria n. 12/DGA, de 12 de março de 2024)*

II – Joaci Espinos Brandão, matrícula 186.759, como Gestor Substituto; *(Redação dada pela Portaria n. 27/DGA, de 26 de maio de 2025)*

III – Ana Paula Patricio dos Santos, matrícula 103.136, como Fiscal Titular; *(Redação dada pela Portaria n. 23/DGA, de 24 de maio de 2024)*

IV – Helena Pontes dos Santos, matrícula 115.401, como Fiscal Substituta. *(Redação dada pela Portaria n. 49/DGA, de 5 de novembro de 2024)*

Art. 2º Designar, no Contrato n. 76/2023, Processo Administrativo, Proad n. 23.787/2023, termo de cooperação judiciária que entre si fazem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região para que os CEJUSCs atuem em cooperação:

I – Thiago Boeno Pessoa Ramos, matrícula 142980, como Gestor titular;

II – Maria da Graça Navarro, matrícula 45390, como Gestora substituta;



III – Guilherme Nery Palhares, matrícula 123846, como Fiscal Técnico titular;

IV – Lara Bengard Brandão de Carvalho, matrícula 130532, como Fiscal Técnica substituta.

Art. 3º Designar, no Contrato n. 80/2023, Processo Administrativo, Proad n. 38406/2023, consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores e magistrados, ativos e inativos, servidores extraquadro e pensionista estatutário do TRT da 2ª Região referente às mensalidades da ANAJUSTRA:

I – Sueli Conceição de Queiroz, matrícula 58645, como Gestora titular;

II – João Gabriel Trivellato França, matrícula 159212, como Gestor substituto;

III – Leila Alves Machado de Souza, matrícula 73334, como Fiscal Técnica titular;

IV – Marco Antonio Correia de Almeida, matrícula 80594, como Fiscal Técnico substituto.

Art. 4º Designar, no Contrato n. 81/2023, Processo Administrativo, Proad n. 23412/2023, aquisição de veículos institucionais:

I - Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, como Gestora Titular; (*Redação dada pela [Portaria n. 13/DGA, de 13 de março de 2024](#)*)

II – Mário Roberto Guerdis, matrícula 54712, como Gestor substituto;

III – Marcelo Henrique Mendes dos Santos, matrícula 165514, como Fiscal Técnico titular;

IV – Francisco Hungaro Menina, matrícula 44822, como Fiscal Técnico substituto.

Art. 5º Designar, no Contrato n. 82/2023, Processo Administrativo, Proad n. 51414/2022, aquisição de *webcams* com microfone integrado, para utilização em conjunto com microcomputadores:

I – Alexandre Gomes Barriento, matrícula 135658, como Gestor titular;

II – Alexandre Braga Mendonça, matrícula 146145, como Gestor substituto;

III – César Hernandes Fernandes Casanova, matrícula 145378, como Fiscal Técnico titular;

IV – Rogério de Oliveira, matrícula 79049, como Fiscal Técnico substituto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

